ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: (55) 242-1890 - 242-4722 - CEP- 97573-490

RESOLUÇÃO Nº 838, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

Concede o Título de **Cidadão Santanense Honorário** ao **Sr. Sérgio Maia.**

O Senhor Vereador Germano Cabrera Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Artigo 1º - Fica concedido ao **Sr. Sérgio Maia**, o Título de **Cidadão Santanense Honorário,** pelos bons serviços prestados à comunidade Santanense.

Artigo 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene préviamente designada.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 28 de março de 2005.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se:

João Batista Lima Conceição

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner